

EDITAL DE LEILÃO

**INTIMAÇÃO DA SUCESSÃO DE MARTIMIANO ADELAIDO RODRIGUEZ BAISON  
REPRESENTADA PELA INVENTARIANTE HELOISA NOT RODRIGUEZ MARTINS**

**DATA:** 31/08/2016

**HORA:** 14:00 horas

**LOCAL:** Átrio do Fórum - Rua Bento Gonçalves, 499 - D, Bagé/ RS.

**Online:** [www.michellileiloes.com.br](http://www.michellileiloes.com.br)

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Pereira de Pereira da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé - RS, nos autos do processo Inventário nº. **004/1.05.0006139-7**, Sucessão de Martimiano Adelaido Rodriguez Baison, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou pela internet, o seguinte bem:

**UM PRÉDIO SOBRADADO**, de alvenaria, que tomou o nº 701, pela Rua Barão do Triunfo, e que tem a seguinte discriminação: pavimento térreo: (1) sala de jantar, com piso de parquet e cobertura de concreto, (1) corredor de comunicação, com piso de granitina e cobertura de concreto, (1) copa, com piso de parquet cobertura de concreto, (1) cozinha, com piso de granitina, paredes semi-revestidas com azulejos e coberturas de concreto, (1) banheiro social, com piso de granitina, paredes semi-revestidas com azulejos e cobertura de concreto; (1) living, com piso de parquet e cobertura de concreto, (1) sala de estar, com piso de parquet e cobertura de concreto, (1) quarto para empregada, com piso de parquet e cobertura de concreto, (1) banheiro de serviço com piso de mosaico e cobertura de concreto, (1) escada de madeira, e (1) escada revestida com granitina, ambas para comunicação com o pavimento superior; (1) garagem com piso de mosaico e cobertura de concreto, (1) saleta de máquinas, com piso de mosaico, paredes semi-revestidas de escariola e cobertura de concreto; (1) peça para churrasqueira, com piso de mosaico e cobertura de concreto. Pavimento superior: (1) quarto, com piso de parquet e cobertura de tijolo prensado, (1) quarto, com piso de parquet e cobertura de tijolo prensado, (1) banheiro social com piso de granitina, paredes semi-revestidas com azulejos e cobertura de tijolo prensado, (1) corredor de comunicação, com piso de parquet e cobertura de tijolos prensados, (1) lavanderia, com piso de mosaico, paredes semi-revestidas com azulejo e forro de madeira. Todas as peças do pavimento superior são cobertas com telhas de amianto. Terreno mede: 13 metros e 60 centímetros de frente para rua Barão do Triunfo, e desta frente até os fundos, pelo lado norte, 17 metros, numa largura de 7 metros e 20 centímetros, e, 16 metros de frente pela rua Dr. Pena; limitando-se ao norte, com a sucessão de Trajano Rodino Alfonso; ao sul, com Dr. Pena; ao leste, com Antonio Forgiarini; e ao oeste, com rua Barão do Triunfo. Descrição conforme Transcrição nº 49.249, fls. 194/195 do livro 3- NA e averbação da construção fl. 274 do livro 3-BI. Matrícula no Registro de Imóveis desta cidade nº 49.249. **Avaliação do imóvel conforme Declaração de ITCD da Fazenda Estadual.**

**Valor de Avaliação R\$ 527.060,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e sessenta reais).**

**COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, fica **INTIMADO** o devedor e seu cônjuge, se casado for, como prevê o art. 687, parágrafo 5º do CPC que diz; "*O executado*

*terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo*”, bem como os interessados. O bem será levado à praça única e não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas por escrito de arrematação parcelada, a serem analisadas pelo juízo. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site [www.michellileiloes.com.br](http://www.michellileiloes.com.br), para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes ou pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do devedor conforme decisão do STJ, nos moldes do §3º do art. 456 da CNJ, art. 24 do Decreto 21.981/32 e Tabela de Honorários do SINDILEI. 19.07.2016. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 9972-2450 – Este edital encontra-se no site: [www.michellileiloes.com.br](http://www.michellileiloes.com.br)

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes  
Leiloeira Oficial